



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO
Em 14 / 04 / 2009
Tmce.
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

IND 6544/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

CC.J CEOP CAG CDC
 CSEG CAP CSD CODHOEDP
 COESOTMAT

Em:

15/04/09
[Handwritten Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a reinstalação de paradas de ônibus ao longo da Avenida Águas Claras no Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a reinstalação de paradas de ônibus ao longo da Avenida Águas Claras no Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Com a reforma da Avenida Águas Claras as paradas de ônibus foram retiradas do local, a reinstalação dessas paradas de ônibus é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade melhor qualidade de vida, visto que a falta desses equipamentos públicos causam grande desconforto aos passageiros que ficam a espera de transporte coletivo enfrentando sol ou chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

[Handwritten Signature]

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6544/2009
Folha Nº 01 01

ASSERORIA DE PLENARIO PROT. 08-447-2009 11:21 *[Handwritten]* 17325